



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 05 de agosto de 2021

DECRETO N° 14.101/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 14.499.500,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 04 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.101/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	138	4.802.605,00	-	
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	538	2.682.395,00	-	
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0148.7777	339039	538	7.014.500,00	-	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3381	449051	138	-	140.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3408	449052	138	-	80.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3421	449051	138	-	420.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3422	449051	138	-	137.766,48	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3439	449039	138	-	500.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3522	449039	138	-	70.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3546	449039	138	-	294.572,50	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3551	449039	138	-	140.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3552	449039	138	-	140.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3553	449039	138	-	140.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3554	449039	138	-	140.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3555	449039	138	-	140.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3556	449039	138	-	140.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3557	449039	138	-	140.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3558	449039	138	-	140.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3559	449039	138	-	100.000,00	
10.51 EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3570	449039	138	-	50.000,00	
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0100.4333	339039	138	-	767.397,00	
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.241.0024.4122	339039	138	-	8.000,00	
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.242.0024.4121	339039	138	-	300.000,00	
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0024.1939	339039	138	-	8.000,00	
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339030	138	-	47.800,00	
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4139	339039	138	-	550.000,00	
20.43 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4475	339039	138	-	9.059,02	
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.3382	339039	138	-	50.000,00	
41.41 FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.3543	339039	138	-	150.000,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538	-	2.682.395,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				538	-	7.014.500,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					14.499.500,00	14.499.500,00

NOTA:
FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 538 - SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS